



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.163 Pág.: 48

Data: 07 / 07 / 2016.

PORTARIA Nº 2392/2016
05.07.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 814/2016 de 06 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADRIEL CARBONERA**, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, designado para atuar como CONTROLADOR INTERNO do Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 05 de julho de 2016 a 19 de agosto de 2016, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016**.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1141 Pág.: 153/187

Data: 07 / 07 / 2016.

Natalie


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal